

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 28-02-2024.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Alvoni Medina, Coletivo Cuca Congo, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/24 (Processo nº 0056/24), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei do Legislativo nº 654/23 (Processo nº 1122/23), de autoria de João Bosco Vaz; o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/24 (Processo nº 0011/24), de autoria de Gilson Padeiro; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 026 e 028/24 (Processo nºs 0046 e 0049/24, respectivamente), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/24 (Processo nº 0036/24), de autoria de Adeli Sell; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 057 e 058/24 (Processo nºs 0109 e 0110/24, respectivamente), de autoria de Cláudia Araújo; o Projeto de Lei do Legislativo nº 059/24 (Processo nº 0112/24), de autoria de Idenir Cecchim; o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/24 (Processo nº 0047/24), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino; o Projeto de Lei do Legislativo nº 047/24 (Processo nº 0084/24), de autoria de Claudio Janta. A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Pedro Ruas. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, presidindo, solicitando ingresso imediato no período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 031/23 e 002/24; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/23; os Projetos de Lei do Executivo nºs 048/23 e 003/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 608, 671, 716, 730, 754 e 759/23 e 014, 035, 036, 037, 040, 044, e 049/24; o Projeto de Resolução nº 101/23; e o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 161/21; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Executivo nºs 046/23 e 001/24; e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 002, 025, 030 e 031/24. Ainda, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Cassiá Carpes, Jonas Reis, Biga Pereira, Idenir Cecchim, Lourdes Sprenger e Aldacir Oliboni. Na oportunidade, por solicitação de José Freitas, Mauro Pinheiro e Idenir Cecchim, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Edson Vieira da Cunha, Paulo Travassos e Hélio Costa Nogueira da Gama Filho, respectivamente. Em

prosseguimento, foi aprovado Requerimento de autoria de Claudio Janta, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia vinte e oito de fevereiro ao dia primeiro de março do corrente, tendo o Presidente declarada empossada na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Nani Dutra, informando-a que integraria a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. Na oportunidade, foi apregoada Declaração firmada por Claudio Janta, informando o impedimento dos suplentes Lisandro Zwiernik, Antonio Carlos Souza de Lima, Sandro Marcelo Besson, Ramalho Santos, Pedrinho da Tinga, Alex Buyu, Edson CT, Marcelo Felipe dos Santos Correa, Bernadete Senna, Marcio de Matos Barcelos, Paulo Schuster, Sezefredo da Silva Cordeiro, Marcelo Lira, Jean Pierre de Souza Pereira, Geovane Rodrigues, Sergio Roberto de Almeida e João Batista Rodrigues Reis em assumirem a vereança, em substituição, no período do dia vinte e oito de fevereiro ao dia primeiro de março do corrente. Às quinze horas e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as atas das 005ª, 006ª e 007ª Sessões Ordinárias. Foi apregoado o Ofício nº 516/24, firmado por Ricardo Gomes, Prefeito em exercício, informando alterações na agenda a ser cumprida por Sebastião Melo, Prefeito, no período de vinte e cinco de fevereiro até às doze horas do dia três de março do corrente, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme informado por meio do Ofício nº 493/24. Ainda, foi apregoado Requerimento firmado por Cláudio Conceição, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia vinte de fevereiro do corrente. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de José Freitas e Alvoni Medina, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 114/23 (Processo nº 0243/23), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 143/23 (Processo nº 0293/23). Foi rejeitada a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 143/23, por onze votos SIM e dezenove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Idenir Cecchim, Cláudia Araújo e Lourdes Sprenger, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Coletivo Cuca Congo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e votado Não Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Nani Dutra, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi rejeitada a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 143/23, por seis votos SIM e vinte e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Alvoni Medina, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Pablo Melo, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Coletivo Cuca Congo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nani Dutra, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 143/23, por treze votos SIM e dezoito votos NÃO, em votação nominal solicitada por

Tiago Albrecht e João Bosco Vaz, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Coletivo Cuca Congo, Fernanda Barth, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Nani Dutra, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 114/23 (Processo nº 0243/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 272/22 (Processo nº 0543/22). Às quinze horas e dezesseis minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Boa tarde, Srs. Vereadores. O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Exmo. Ver. Mauro Pinheiro, que preside a Casa, preside a sessão, amigo pessoal, vereadoras, vereadores, público que nos dá a honra pela TVCâmara, há um fato que tem me chamado bastante a atenção, e eu recebi um telefonema – aliás, alguns telefonemas – do ex-vereador Caio Lustosa, um dos maiores vereadores que já teve mandato nesta Casa, grande amigo pessoal também, e eu fui verificar pessoalmente, era sobre os paralelepípedos originais ali da Rua da Praia, Rua dos Andradas, Ver. Adeli Sell, naquele trecho entre a Rua Marechal Floriano e a Rua Dr. Flores, que é um trecho tombado pelo Patrimônio Histórico que não pode ser mexido, mas está sendo mexido, e as pedras originais, os paralelepípedos originais não estão sendo repostos nem cuidados. Pior: os que foram repostos estão sendo colocados de forma errada. Ontem eu recebi do Ayres Cerutti, grande jornalista da Associação Riograndense de Imprensa – ARI, a capa de um livro do historiador Nilo Ruschel, que mostra exatamente como era o desenho dos paralelepípedos coloridos da Rua dos Andradas, da Rua da Praia.

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Exatamente, na sua inauguração e durante muitas dezenas de anos. Agora o Executivo Municipal, através do prefeito, não apenas, repito, retira dali os originais, não cuida dos originais, boa parte já não está ali, coloca alguns de volta, como desenha errado. Mas Paulo Águas, que vejo aqui, aquilo ali é tombado, não pode fazer isso, não pode, é crime fazer isso, é patrimônio tombado. E

mais, entre a Rua Marechal Floriano e a Rua Dr. Flores foi diminuído o espaço da rua, portanto foi diminuído o espaço dos paralelepípedos portugueses ainda da época dos açorianos em Porto Alegre. Então fica aqui, Presidente Mauro Pinheiro, o meu protesto e a minha homenagem ao sempre vereador Caio Lustosa, que, depois de dezenas de anos, continua preocupado com o Porto Alegre, me telefonou várias vezes, eu fui ao local, vi que ele tinha razão, preocupado com a perda, Ver. Oliboni, dos paralelepípedos originais portugueses, da fundação de Porto Alegre, na Rua dos Andradas. Estão sendo perdidos, e os que não estão sendo perdidos estão sendo colocados com o desenho errado. Repito, é uma área tombada, ela não pode ser mexida, não pode ser modificada, ela tem que ser preservada, e eu exijo providências urgentes nesse sentido. A denúncia nesta tribuna é para que haja uma mudança de comportamento da Prefeitura e a sua responsabilização imediata por essa área da Rua da Praia, entre a Rua Marechal Floriano e a Rua Dr. Flores, tombada pelo patrimônio histórico, que é um direito da cidadania de Porto Alegre preservar. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1300/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 031/23, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Metropolitana de Porto Alegre, institui o Plano de Carreira de Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências. **(SEI 118.00670/2023-02)**

PROC. Nº 0422/21 – SUBSTITUTIVO Nº 01, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 161/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que institui a exigência de comprovante de vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) pelo Executivo Municipal para crianças, estudantes, professores, funcionários e prestadores de serviços ingressarem nas creches e nas unidades de ensino fundamental e médio, para ingresso em imóveis vinculados ao Município de Porto Alegre e para nomeação em cargos públicos e demais modalidades de prestação de serviços ou relação com o Executivo Municipal. **(SEI 208.00123/2021-48)**

PROC. Nº 1151/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 671/23, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que estabelece a implantação de sistema permanente de monitoramento eletrônico em tempo real, por meio de câmeras de vídeo sem áudio, nas escolas da Rede Municipal de Ensino (RME). **(SEI 220.00306/2023-11)**

PROC. Nº 1333/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 048/23, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) aos funcionários celetistas do quadro da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), filiados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), e dá outras providências. **(SEI 118.00684/2023-18)**

PROC. Nº 0092/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/24, que denomina Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento João Antônio Dib, a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), localizada na Rua 24 de Outubro, nº 200, Bairro Moinhos de Vento. **(SEI 118.00238/2024-94)**

PROC. Nº 1269/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 024/23, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que inclui art. 26-A na Lei nº 12.520, de 20 de março de 2019 – que institui o Programa Família Acolhedora no Município de Porto Alegre – e inc. XXXV e § 21 no art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, concedendo direito à isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) da moradia, por mês de efetivo acolhimento, à família acolhedora. **(SEI 038.00103/2023-47)**

PROC. Nº 0087/24 – PROJETO DE LEI DO COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 002/24, que institui a Política de Governança de Dados e Informações Municipais (PGDIM) no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA); inclui a al. *h* no inc. VI do *caput* do art. 4º-A, da Lei Complementar nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e alterações posteriores. **(SEI 118.00234/2024-14)**

PROC. Nº 1030/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 608/23, de autoria do Ver. Roberto Robaina, que declara de utilidade pública a Associação Oigalê Cultural. **(SEI 050.00084/2023-36)**

PROC. Nº 1249/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 716/23, de autoria da Ver^a Biga Pereira, que institui o Programa Municipal de Valorização de Meninas e Mulheres Negras. **(SEI 299.00182/2023-05)**

PROC. Nº 1273/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 730/23, de autoria do Ver. Jonas Reis, que destina espaço na Praça Garibaldi para instalação de estátua em homenagem a Osuanlele Okizi Erupê, popularmente conhecido como Príncipe Custódio. (SEI 210.00663/2023-81)

PROC. Nº 1276/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/23, de autoria do Ver. Jonas Reis, que institui o Prêmio Escola Cidadã – Porto Alegre Educadora. (SEI 210.00666/2023-14)

PROC. Nº 1325/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 754/23, de autoria da Ver^a Biga Pereira, que estabelece a distribuição gratuita de protetor solar pelas unidades de saúde do Município de Porto Alegre. (SEI 299.00209/2023-51)

PROC. Nº 1334/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 759/23, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva, Recreativa, Cultural e Comunitária Ervino de Assis – SER ASSIS. (SEI 161.00121/2023-86)

PROC. Nº 0028/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que estabelece a obrigatoriedade da realização de aulas práticas de autoescola e das respectivas provas práticas em locais que disponham de abrigo e banheiros. (SEI 024.00020/2024-42)

PROC. Nº 0061/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/24, de autoria do Ver. Eng^o Comassetto, que denomina Rua Maria da Graça Vidal Correia o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Sete, localizado na Vila Pitinga. (SEI 154.00015/2024-91)

PROC. Nº 0063/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 036/24, de autoria do Ver. Eng^o Comassetto, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Margarete Costa Moraes. (SEI 154.00019/2024-79)

PROC. Nº 0064/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 037/24, de autoria do Ver. Tiago Albrecht, que denomina Rua 08 de Maio o logradouro conhecido como Beco D Dois – Estrada Vila Maria –, localizado no Bairro Camaquã. (SEI 298.00002/2024-69)

PROC. Nº 0070/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/24, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Jaci Goulart o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezesesseis – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 215.00009/2024-53)

PROC. Nº 0079/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 044/24, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Nilo Jardim Reis o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso E SQ Três Terceira UV, Vila Nova Restinga. (SEI 034.00061/2024-29)

PROC. Nº 0089/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 049/24, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Neri Coelho Portale o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Treze – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Lageado. (SEI 165.00028/2024-59)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 1323/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 046/23, que altera o inc. IV do art. 2º e o *caput* do art. 3º; inclui o § 7º no art. 7º; e revoga os incs. I, II e III e os §§ 1º ao 6º do art. 3º, o art. 4º e o 5º da Lei nº 12.422, de 14 de junho de 2018. (Adequação/legislação/transporte público coletivo) (SEI 118.00679/2023-13)

PROC. Nº 0010/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Abian no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 01 de janeiro. (SEI 024.00005/2024-02)

PROC. Nº 0045/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/24, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que denomina Passagem Cesar Dias Neto o logradouro público cadastrado conhecido como PSG Dois Pereira Passos-Cariri. (SEI 032.00003/2024-05)

PROC. Nº 0054/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030/24, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que denomina Rua Joanídia Nuñes Sodr e o logradouro n o cadastrado conhecido como R otula Cinco Mil Cento e Setenta e Cinco, localizado no Bairro Tristeza. (SEI 207.00045/2023-44)

PROC. Nº 0055/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031/24, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Luiz Assis da Silva o logradouro p ublico n o cadastrado conhecido como Viela Cinco – CEFER Um –, localizado no Bairro Jardim Carvalho. (SEI 165.00023/2024-26)

PROC. Nº 0073/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/24, que institui a jornada de trabalho em Regime de Sobreaviso e de Plant o Epidemiol gico aos servidores p ublicos municipais lotados e em exerc cio na Secretaria Municipal de Sa de (SMS). (SEI 118.00229/2024-01)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Presidente Mauro, senhoras vereadoras, vereadores; ocupo esta tribuna para falar sobre política verdadeiramente, a boa política. Ontem o Tribunal Superior Eleitoral definiu e começou a definir as regras do jogo para o *play*. E umas das questões que mais se fala, neste momento, é a inteligência artificial. Quero salientar que podemos ter muito *fake news* e inteligência artificial na eleição, e quero adiantar que o Tribunal Superior Eleitoral será rígido, porque isso não pode acontecer. Nós já vivemos – essa é uma opinião minha – o momento *fake news*, de muita mentira, gente consolidando a sua imagem, através das redes sociais, com mentiras. E tenho certeza que, na campanha eleitoral propriamente dita, Ver. Conceição, nós não podemos permitir. O Tribunal Superior Eleitoral está se precavendo, porque isso é grave. Nós já estamos num mundo do parece que é, mas não é. Nós estamos já, alguns candidatos, em campanha, fazendo *fake news*, mentindo para a sociedade. E isso nós temos que ter e mostrar ao eleitor que política é coisa séria, não é invenção, a política decide quase tudo, e nós, que somos do Parlamento municipal, decidimos muitas coisas. Às vezes, passa despercebido, acham que o prefeito faz tudo; não, esta Casa aprova as contas do prefeito, aprova o orçamento do Município, muitas questões que o Município resolveu foram através desta Câmara. A orla, por exemplo, passou por aqui; o Plano Diretor vai passar por aqui; demandas; aumento de impostos. Diga-se de passagem, o governo Melo não aumentou impostos, e nós, com ele, diminuimos os impostos, ou evitamos de aumentar impostos. Agora, o cidadão também tem que se lembrar, João Bosco Vaz, quem votou o aumento do IPTU? Tem que se lembrar dessas pessoas. Quem aumentou os salários dos vereadores? A pessoa tem que saber, o prefeito, e olha que está falando aqui um vereador que é da base, mas eu tenho comigo, carrego comigo essa questão de que eu entrei para a política e jamais aumentei impostos, seja como deputado, que fui por dois mandatos; seja como vereador, que estou há quatro mandatos. Respeito aqueles que aumentam impostos, mas o cidadão tem que saber. Nesse sentido é que a eleição vem aí para clarear muita coisa. O Tribunal Superior Eleitoral começou a decidir ontem que vai ser rígido na questão de *fake news* e também da inteligência artificial, porque podem desequilibrar o pleito: mentiras contra este, contra aquele, e naturalmente isso é prejudicial à democracia; à democracia e à igualdade. Na outra eleição, tivemos 54 candidatos por partidos; dessa vez nós temos vamos ter 35 mais um, ou seja, 36 candidatos por partido. E federação, caso tiver. Nesse sentido as regras do jogo começam a ser estabelecidas, meu Presidente. E esta Casa também, no meu entender, para concluir, tem que se preocupar com essas questões, por exemplo com a inteligência artificial, tem que haver algumas regras aqui, caso contrário nós mesmos vamos nos perder, e, automaticamente, prejudicar o pleito e prejudicar pessoas de bem, porque alguns serão ofendidos no sentido de prejudicar a sua campanha eleitoral. O pleito tem que ser livre, soberano, independente e eu tenho a certeza de que a Câmara vai fazer

a sua parte no sentido de orientar para que não ocorra esse tipo de questão no pleito eleitoral. Obrigado, Presidente.

Vereador José Freitas (Republicanos) (Requerimento): Presidente, eu gostaria de pedir que se fizesse um minuto de silêncio pela passagem do coronel Edson Vieira da Cunha, que nasceu em Tapes, em 8 de fevereiro de 1935. Algumas unidades pelas quais ele passou: Regimento de Infantaria Motorizada de Porto Alegre, passou por Foz do Iguaçu, Santa Cruz do Sul, Rio de Janeiro, infantaria de Jaguarão e finalizou a sua carreira como tenente-coronel na Diretoria Administrativa e de Finanças de Brasília. O coronel também passou pelo CPOR, e nos deixou esta semana. Queria requerer um minuto de silêncio.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL) (Requerimento): Esta presidência solicita um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Paulo Travassos, conhecido como Caju, que era treinador, Ver. João Bosco Vaz, do time do Paulo Berg. Faleceu essa noite.

Apregoo e defiro os requerimentos solicitando um minuto de silêncio *in memoriam* de: Sr. Paulo Travassos e Sr. Edson Vieira da Cunha.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que esse um minuto de silêncio seja estendido em memória do Sr. Hélio Costa Nogueira da Gama Filho, um grande jornalista que faleceu hoje. Uma figura importante do jornalismo, uma figura importante da cidade.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Feito o registro, Ver. Cecchim. O Ver. Jonas Reis está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão: lamentavelmente, a vergonha na cidade continua, a vergonha na educação. Este aqui é o livro pago com dinheiro público diretamente do Ministério da Educação, do Plano Nacional do Livro e Didático, língua portuguesa, anos iniciais. Este aqui vem de Brasília, não precisa comprar, mas aí é encantador ver que a Prefeitura compra a mais do mesmo assunto. E esta semana estouraram mais um depósito no bairro Anchieta. Aqui estão os livros, isso aqui é triste, dinheiro gasto. E já vinha livro de Brasília. Estouraram, 79 mil livros apodrecendo, mofando nos depósitos do bairro Anchieta. Aí eu quero mostrar lá, por gentileza Luiz Afonso, mostra para nós aqui.

(Procede-se à apresentação.)

VEREADOR JONAS REIS (PT): Recebi a denúncia de uma mãe me questionando, e recebi de um pai, e depois outros; descobriram o meu número não sei como, começaram a me mandar. Aí, ano passado, o governo quis desovar material e mandou para as crianças esse material. E esse ano de novo. E a criança trocou de ano; ano passado ela estava no sexto ano, recebeu esse livro, agora está no sétimo e também recebeu. Provavelmente, se for para o oitavo, vai receber também, porque eles têm livro acumulado em tudo que é canto que nós não sabemos. Eu quero perguntar aqui ao líder do governo, Ver. Cecchim: Quantos depósitos há ainda em Porto Alegre? Quantos livros há ainda e Porto Alegre? Essa compra, no passado, mais de R\$ 14 milhões daria para fazer muitas escolas. Nós temos, hoje, 11 mil crianças sem vaga, porque não construíram escolas, compraram livros. Em janeiro, foi presa a ex-secretária da época dessas compras, e eles seguem desovando os livros. Porque fica feio, né? Eu quero é que devolvam esses livros para a editora, e o dinheiro volte para o cofre, para fazer escola nova, botar as crianças na escola e não entregar livro duplicado para as crianças. Isso é uma vergonha. Enquanto crianças estão sem aula neste momento, sentadas nas calçadas, nas sinaleiras, nas esquinas da nossa capital; o secretário sabe, e ele mesmo veio aqui na semana passada e falou na comissão de educação que tem um monte de crianças que não vai ter vaga porque não tem vaga. Não tem vaga! Ele falou: “Mas tem livro”. Não tem vaga, tem livro duplicado. Isso é vergonhoso, uma capital dando o péssimo exemplo. Isso não é política de gasto público com investimento; isso é desperdício. Está aqui, Tribunal de Contas do Estado, publicado na Zero Hora: “Tribunal aponta irregularidades em compra da SMED e determina a apuração de responsabilidade em procedimento administrativo interno”. Está aqui, isso é triste. É triste saber que o prefeito não se importa com as nossas crianças, porque se se importasse, estaria inaugurando uma escola por semana. O futuro são as crianças, o futuro é a juventude, mas para o prefeito Melo parece que o futuro é a orla que está interdita na área de prática de esportes. Nem a orla, que ele botava o chapéu e ia lá, dizia que ia funcionar... E não está funcionando, eles não conseguem botar em funcionamento nem o que prometem. Claro que não ia ter educação de qualidade! E por último eu quero encerrar: eles contrataram uma empresa para demolir o esqueletão, uma empresa de fundo de quintal que não estava garantindo as condições de segurança aos trabalhadores. Parabéns ao governo Lula que interditou e mandou: tem que ter segurança para os trabalhadores na demolição do esqueletão. Eu sou favorável à demolição do esqueletão, mas com segurança. Enviei também um pedido ao Gabinete da Causa Animal para que vá lá fazer uma vistoria no esqueletão, para ver se não tem gatos lá, cães, ninhos de passarinhos ainda. Cadê o tal, o famoso Gabinete da Causa Animal? Cadê o documento da vistoria? Porque agora há pouco teve a nidificação dos pássaros na capital e nós queremos saber como é que está, se foram no esqueletão ou não. Meu documento está lá no gabinete. Eu quero dizer o seguinte: o governo prometeu o esqueletão e nem as condições de segurança conseguiu colocar. Isso é indignante, isso é um desrespeito com a cidade, e encerro por aqui porque está demais o governo Melo, e em todas as áreas: é educação, secretaria de obras... E o secretário de obras, para concluir, ainda disse assim: “Nós não concordamos com as decisões do Ministério do Trabalho”. Mas o que é isso?

O secretário de obra tem que garantir a segurança dos trabalhadores para as obras acontecerem. E eu quero saber se é a Prefeitura que vai pagar esses R\$ 4 milhões para demolição. O que é isso? A culpa é da Prefeitura agora do esqueletão? Do Erário? Não pode ser do Erário, não!

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia 28 de fevereiro ao dia 1º de março de 2024. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoamos declaração do Ver. Claudio Janta, líder da bancada do Solidariedade, informando o impedimento do suplentes Lisandro Zwiernik, Antonio Carlos Souza de Lima, Sandro Marcelo Besson, Ramalho Santos, Pedrinho da Tinga, Alex Buyu, Edson CT, Marcelo Felipe dos Santos Correa, Bernadete Senna, Marcio de Matos Barcelos, Paulo Schuster, Sezefredo da Silva Cordeiro, Marcelo Lira, Jean Pierre de Souza Pereira, Geovane Rodrigues, Sergio Roberto de Almeida e João Batista Rodrigues Reis para assumirem a vereança em substituição no mesmo período.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Declaro empossada a Ver.^a Nani Dutra. O nome de V. Exa. já está aqui consignado, Nani Dutra, V. Exa. integrará a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Presidente. Eu dirijo-me, hoje, especialmente às comunidades que realizam o carnaval de Porto Alegre para cumprimentá-las pelo trabalho que têm realizado. Tive a grata oportunidade de novamente participar dessa festa. Entrei na avenida com a Themis Mulher e desfilei pela escola Fidalgos e Aristocratas. O carnaval é uma festa popular, profundamente enraizada na cultura e na identidade do nosso povo, é um grande palco onde a cultura negra é reconhecida, celebrada e onde é reivindicada uma sociedade mais inclusiva e consciente de sua diversidade. A participação ativa das comunidades tem cumprido com êxito este propósito, são as comunidades que comandam diretamente o carnaval e têm resistido ao descaso das últimas gestões municipais. Assistem ano a ano a sua estrutura minguar. O debate recorrente entre os carnavalescos há muitos anos trata do Complexo Cultural do Porto Seco. Deveria ser um palco permanente de produção cultural, educacional e de iniciativas que impulsionem a economia. O carnaval movimenta uma cadeia produtiva robusta que envolve costureiras, gerência de logística e produção, artistas, *designers*, músicos, coreógrafos, profissionais de iluminação e som e muitos outros. A imensa riqueza da produção revela a enorme capacidade do nosso povo em transformar-se num importante catalisador econômico para a formação profissional e a geração de emprego e renda. Após tantos anos de descaso, certamente porque é um ano eleitoral, Melo faz um jogo de cena na Sapucaí, como se fosse tomar alguma iniciativa para colocar o nosso

carnaval no patamar que merece. Nós não caímos nessa – já arrecadou em torno de R\$ 50 milhões com a venda dos terrenos do entorno do Porto Seco e não aplicou R\$ 0,01 para qualificar aquela estrutura. Por fim, Presidente, quero aqui registrar que articulei, solicitei, através do meu mandato, para a Guarda Municipal, que disponibilizou um posto de atendimento para as mulheres, cumprindo a lei que aqui aprovamos, do protocolo “Não é não!” Parabéns também às escolas de samba, às comunidades, entidades que fazem o nosso carnaval acontecer. E as escolas que desfilaram, especialmente as vencedoras. Parabéns Acadêmicos de Gravataí e Império do Sol que trouxeram tanta alegria, beleza, mistura de cores, amores, esse encontro maravilhoso de pessoas. Eu costumo dizer que o carnaval de Porto Alegre é, sim, um cartão de visita da nossa cidade, ele é diferente de qualquer outro, porque aqui as comunidades estão nas arquibancadas, estão nos camarotes, estão na avenida, desfilando; são as comunidades as grandes protagonistas desta festa popular que traz a nossa cultura, a nossa ancestralidade tão presente na avenida. Parabéns ao carnaval de Porto Alegre.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores; Ver.^a Nádia e Ver.^a Fernanda Barth que estão discutindo projetos importantes, agora eu entendi por que o Jonas fica urubuzando aqui. O Jonas não tem o apoio nem no seu próprio partido, a chefe dele, a deputada Sofia, já botou mais dois ou três candidatos porque não acredita mais nele; não tem o que esperar do Jonas. A bancada - eu não gosto de me meter nos partidos -, mas a bancada dele o isola aqui na Câmara. Ele virou o líder na marra. Então, por que que nós vamos dar importância para o Jonas Reis? Não dá. Ele põe matérias que ele disse que foi estourado um depósito... Mas a Secretaria de Educação agora tem um depósito central, o secretário levou o pessoal da Zero Hora para olhar as melhorias, e eles fizeram isso; e o Ver. Jonas disse que foi estourado um depósito. Ou ele não sabe ler, ou ele não sabe a diferença de uma visita para um estouro. Provavelmente que ele não saiba; ele traz os discursos de casa prontos, todos os dias, e aí ele lê o discursinho dele e sai do plenário, ele não ouve as respostas. Por isso eu não vou dar respostas para o Ver. Jonas Reis, não merece. Então não terá resposta. Assim como a turma do Jonas, a chefe do Jonas que ficou muitos anos militando no PT e foi secretária da educação. O Jonas reclama dos meninos nas esquinas, mas sabem aonde que o PT escondia as crianças na época deles? Nas bocas de lobo, ali na frente da Prefeitura! Alguém esquece disso? Onde que as crianças, na época do PT, se escondiam – para se esconder do jeito que o PT tratava as crianças? Se escondiam nas bocas de lobo. Tem fotografia na imprensa, tem em todos os lugares essa confirmação, Ver. João Bosco Vaz, V. Exa. é dessa época. Eles faziam isso: escondiam as crianças nas bocas de lobo. Agora vem aqui o Jonas provocar... Os seus pares do PT não têm culpa disso, o Ver. Aldacir Oliboni, o Adeli Sell são pessoas que têm juízo. Às vezes, todos nós perdemos um pouco do juízo, eles não são diferentes. Mas, pelo menos são vereadores que têm

respeito, e o Ver. Jonas desqualifica a política, não só a bancada; desqualifica a política aqui na Câmara. Dito isso meus amigos, eu queria fazer um elogio à Ver.^a Biga que veio aqui na tribuna cumprimentar a Guarda Municipal por ter feito um posto para as mulheres. Coisa boa isso! Primeiro, porque se cumpre a lei; segundo, pelo reconhecimento de uma vereadora da oposição que reconheceu e agradeceu. Isso é bonito na política, então, eu tinha que fazer esse registro. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): A Ver. Lourdes Sprenger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, vereadoras, vereadores, telespectadores da TVCâmara, público que nos assiste, o meu tema hoje vai ser doenças raras. Mas eu não poderia deixar de corrigir o Ver. Jonas, por que ele só busca tratar dos problemas; solução, projetos interessantes não vi nenhum até hoje. Ora, para o esqueletão, que está há mais de 30 anos para ser demolido, finalmente, o governo conseguiu a solução: demolição do esqueletão. Quando é um ponto positivo, deve causar impacto, surpresa para o Ver. Jonas Reis. Bom, mas ele não tinha o que falar veio falar de animais. Então eu quero dar conhecimento ao Ver. Jonas que está de paraquedista na causa animal, que pouco entende o que foi feito pelo Gabinete da Causa Animal. Quando veio a decisão da demolição, foi feita uma vistoria – desde o último andar –, com veterinárias, para ver os animais que ainda estavam lá, porque as famílias que saíram levaram seus animais, foi negociada essa transferência, e o que pode ter acontecido, pois são andares abertos, podem pássaros voarem ou se instalarem novamente, mas na época foram vedadas as portas de entrada para não subirem, para outras pessoas não entrarem e também para não ter animais. Foi feita vistoria há mais de um ano e fechado tudo. Agora eu acho estranho dizer que tem animais lá dentro; eu não sei se cachorro voa, se gato voa; pode acontecer de ter algum pássaro, agora gatos podem ter vindo de algum edifício lateral, pois tem os edifícios que são de uma altura paralela, mas vir pra cá dizer que o gabinete não fez nada é uma pessoa que não sabe nada, que desconhece o que o Município faz, que desconhece que nós estamos próximos a atingir 80 mil castrações – o que é inédito no País –, e com isso deixarão de nascer mais de três milhões de animais, cães e gatos, e é isso que se busca, não adianta só ficar resgatando, nós temos que apresentar programas. E o Município tem programa, pois nós trabalhamos aqui para tê-los, e com o apoio dos demais vereadores. Então, Ver. Jonas, faça a sua parte, busque pesquisar mais, busque informações, não vá sair por aí falando o que não sabe.

O Dia Mundial das Doenças Raras é no último dia de fevereiro de cada ano e isso nos toca muito. Nós somos da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, eu tenho familiar que se inclui nas doenças raras; olhando pelo lado social é muito desgastante, sempre tem que ficar um familiar acompanhando, como assim em “n” doenças que dependem da família e geram problemas financeiros, problemas sociais. Hoje, como a Organização Mundial de Saúde define, 65 pessoas a cada 100 mil indivíduos tem a baixa incidência de doenças raras, e depois a ampla diversidade de sinais e sintomas, que é bom

a gente falar. E o que tem de legislação? Em 2024, completa 10 anos da criação da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras; também temos uma portaria do Ministério da Saúde, de 2014, que instituiu a política nacional, e assim nós temos também uma lei federal que instituiu esse dia como o Dia Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras. Nós queremos chamar a atenção de que existem no mundo entre 6.000 a 8.000, sendo que 30% dos pacientes morre antes dos 5 anos, 75% afeta crianças e 80% tem origem genética. É chamarmos atenção da seriedade que é, do número significativo que temos de doenças raras e que isso necessita recursos, não adianta só abrir estabelecimentos ou falar em políticas para doenças raras se nós não tivermos recursos no orçamento vindo do orçamento federal. E neste dia nós queremos chamar atenção a essa preocupação com as pessoas que estão envolvidas nessa situação, com familiares com doenças raras que hoje tem algum auxílio, mas que ainda não atende a todas as necessidades da família e dessas pessoas. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Mauro Pinheiro, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde; o próximo sábado é o Dia D, dia de vacinação, dia de testagem, dia de combate à dengue. É um movimento nacional chamado pelo Ministério da Saúde, puxando a parceria com os estados e municípios para combater a chamada pandemia do mosquito da dengue, chicungunha e assim por diante. É mais do que importante que os governos municipais percebam a enorme gravidade do que está acontecendo em todo o Brasil, a forma pelo que, infelizmente, o cidadão joga fora seu lixo ou não faz o seu dever de casa, e muitas vezes mosquito da dengue está no pátio da sua residência, está ali no vaso de flores, assim por diante. Todos os dias nós ouvimos e vemos reportagens e notícias de que um posto de saúde está abandonado, uma casa está abandonada e ali tem água parada. Hoje, por exemplo, houve uma notícia na RBS de que a Unidade de Saúde São Miguel que fica na região leste de Porto Alegre, fechada, abandonada, é, sim, um local de criadouros do mosquito da dengue. Vejam só a falta de atenção que o Município de Porto Alegre tem com relação ao combate do mosquito da dengue. Em todas as unidades de saúde, Ver.^a Fernanda Barth, que nós temos ido, nós temos percebido a falta de atenção de reposição dos servidores, sejam eles agentes comunitários de saúde ou agente de endemias para poder estar em campo, porque são eles que fazem o trabalho de interlocução com a sociedade, o trabalho e a averiguação nas residências quando o poder público não faz a pulverização para o combate do mosquito da dengue.

Ontem, por exemplo, eu tive a felicidade de ir visitar a Unidade de Saúde Leopoldina que é a gestão do GHC, Grupo Hospitalar Conceição, como é também a do Coinma, e nesse processo de uma nova unidade, nós debatemos aqui, na COSMAM, há mais de dois anos, a construção dessas duas novas unidades não só para atender a demanda regional, que, no caso do Leopoldina, ultrapassa 14 mil pessoas, vejam só, 14

mil pessoas, e que o atual ambiente, isto é, a unidade de saúde não comporta um serviço humanitário para aquela população que precisa de um medicamento, de um atendimento a contento. É por isso que nós fizemos um apelo ao governo, porque o governo tem uma dívida significativa com a sociedade porto-alegrense, pois em vez de aumentar os recursos de saúde, tem reduzido, e, em vez de construir as unidades de saúde, tem fechado. Essa é a grande verdade. Prometeu, há mais de três anos, a construção de 10 unidades de saúde, nenhuma delas saiu. Nenhuma delas saiu. Vem nova eleição e o prefeito vai voltar para comunidade e dizer o quê? Qual é a desculpa? Qual é a desculpa dos investimento em saúde em Porto Alegre? Por isso conclamamos aqui para que o governo municipal dê atenção à construção das novas unidades de saúde, porque é por ali que passa não só a humanização do atendimento, passa os encaminhamentos para o atendimento à população e para a contrapartida quando o cidadão precisa do especialista, de uma cirurgia, algo que não está sendo feito. Nós temos que fazer o dever de casa, como vereadores e vereadores, cobrar do governo e o governo justificar os inúmeros recursos que ele recebe para poder dar a atenção ao povo da nossa querida Porto Alegre. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): (15h03min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em votação as Atas disponíveis nas Pastas Públicas do correio eletrônico: Atas da 5ª à 7ª Sessões Ordinárias. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADAS.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego o Ofício nº 516/24, firmado pelo Sr. Ricardo Gomes, Prefeito Municipal de Porto Alegre, em exercício, informando alterações na agenda a ser cumprida pelo Sr. Sebastião Melo, Prefeito Municipal, no período de 25 de fevereiro até as 12h do dia 3 de março de 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme informado por meio do Ofício nº 493/24.

Aprego requerimento de autoria do Ver. Cláudio Conceição solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia 20 de fevereiro de 2024.

Aprego a Emenda nº 01, de autoria do Ver. José Freitas e do Ver. Alvoní Medina, ao PLL nº 114/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o requerimento solicitando a dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 114/23 às comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0293/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 143/23, de autoria do Ver. Jonas Reis, que estabelece a obrigatoriedade da realização de chamada sonora para as senhas preferenciais nos estabelecimentos comerciais ou de serviços, públicos ou privados, que utilizam senhas para atendimento. (SEI 210.00299/2023-59)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Tiago Albrecht: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Jonas Reis;
- com Emenda nº 02, do Ver. Jessé Sangalli (Líder da Bancada do Cidadania)
- incluído na Ordem do Dia em 18-12-23 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão o [PLL nº 143/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Idenir Cecchim, Ver.^a Cláudia Araújo e Ver.^a Lourdes Sprenger, a Emenda nº 01 ao PLL nº 143/23. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM**; 19 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelos Vers. Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga, a Emenda nº 02 ao PLL nº 143/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 6 votos **SIM**; 22 votos **NÃO**.

Em votação o nominal, solicitada pelo Ver. Tiago Albrecht e pelo Ver. João Bosco Vaz, o PLL nº 143/23. (Pausa.)

Vereador Jonas Reis (PT): Só para explicar aqui para os vereadores que estão votando que se trata de estabelecer a obrigatoriedade de chamada sonora para as senhas preferenciais apenas, nos estabelecimentos comerciais, serviços públicos ou privados. Só nas preferenciais, gente, não é em todas as senhas, para que as pessoas que têm dificuldade de ver possam ouvir a senha, são idosos, pessoas com deficiência, etc.

(Manifestações no plenário.)

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Presidente, passou o período de encaminhamentos.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Tem vereador aí com o microfone aberto...

Vereador João Bosco Vaz (PDT): Só para esclarecer, Sr. Presidente, essa proposta do Ver. Jonas já existe. Vai no Weinmann, vai nos laboratórios, toca a campainha, e aparece a senha lá. Fazer projeto e lei em cima do que já existe não dá.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Está feito o registro, Ver. João Bosco Vaz. Estamos no processo de votação. (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 13 votos **SIM**; 18 votos **NÃO**.

Vereador José Freitas (Republicanos) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do [PLL nº 114/23](#) por duas sessões, para discutir melhor com a Secretaria de Educação.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Consulto a Ver.^a Nani Dutra e a assessoria do partido Solidariedade se vão manter a discussão e votação do próximo projeto mesmo sem o Ver. Claudio Janta estar presente, tem algum problema? (Pausa.) *Ok*, podemos votar, vereadora?

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0543/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 272/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que estabelece sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **(SEI 024.00073/2022-00)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver.^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Conselheiro Marcelo: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 05-07-23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): Em discussão [PLL nº 272/22](#).
(Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o
aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h16min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *